



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 987.

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA VILA DIDI.

O A C A U T U A

Senhor Presidente

OS MUNICÍPIES RESIDENTES NA VILA DIDI AGUARDAM, HÁ TEMPOS, A PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS ARTÉRIAS.

A FALTA DESTE MELHORAMENTO AGARRETA UMA SÉRIE DE PROBLEMAS. POEIRA PREJUDICIAL À SAÚDE - LAMAÇAL, QUANDO DAS CHUVAS, VALETAS E BURACOS NOS LEITOS CARROÇÁVEIS.

A CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS É DIFÍCIL E -
CONSTANTEMENTE SE TEM VIAS INTRANSITÁVEIS, OS SERVIÇOS DE ENTREGA DE
DESPESA, GAZ, LEITE, PÃO, BEM COMO O DE TAXI E AMBULÂNCIA SOFREM OS RE
FLEXOS DESTA SITUAÇÃO, EM PREJUÍZO DOS MORADORES.

ASSIM, DEVE HAVER EMPENHO NO SENTIDO DE QUE SEJAM PAVI
MENTADAS, COM URGÊNCIA AS SEGUINTE RUAS DA VILA DIDI: PORTO VELHO, -
AMAPÁ, FERNANDO DE NORONHA, PONTA PORÃ E ACRE.

FACE AO RELATADO,

I N D I C O AO SR. PREFEITO MUNICIPAL AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS A FIM DE QUE, PREVEMENTE SEJAM PAVIMENTADAS AS ALUDIDAS VIAS
PÚBLICAS.

SALA DAS SESSÕES, 6. AGOSTO. 1973.

ELIO ZILLO.

AF:JCB:



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 03 de setembro de 1973

REF. N.º GP.L 634/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 04 de 09 de 1973	
MARIA CRISTINA SALICCHIO As 14:10 hs.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO: EXPERIENTE	
N.º 000000	- 4 SET 73
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação n.º 987/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ELIO ZILLO, a Secretária de Obras Públicas comunica que as referidas vias públicas serão incluídas no Plano Geral de Pavimentação.

No ensejo, reiteramos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(ELIO PEREIRA MAURO DA CRUZ)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

ed.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Voto do Autor	
Presidente	
Em 05 de 09 de 1973	